



ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em conformidade com as Portarias CRM/TO N° 039/2020 de 29 de outubro de 2020 e 066/2021 de 25 de novembro de 2021, CONCEDO o Suprimento de Fundos ao Servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

Dados do Suprido:

Nome: Filipe Braga Ferreira
Função: Assistente de Informática do CRM/TO
Matrícula: 61

Dados do Suprimento de Fundos:

Número do Processo	002/2022
Fundamento Legal	Art. 3º, inciso III, da Portaria CRM/TO n° 39/2020.
Atividade e Natureza da Despesa	Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do CRM/TO, desde que devidamente justificada, pelo ordenador de despesas, a inviabilidade de sua realização o processo normal de despesa pública.
Finalidade	Outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do CRM/TO, desde que devidamente justificada, pelo ordenador de despesas, a inviabilidade de sua realização o processo normal de despesa pública.
Valor do Suprimento	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo para Aplicação	90 (noventa) dias a contar do recebimento do numerário.
Prazo para a Prestação de Contas	30 (trinta) dias após o prazo da aplicação.
Forma de Pagamento do Suprimento	Transferência em conta corrente.

Palmas-TO, 12 de janeiro de 2022.

Fabio Roberto Ruiz de Moraes
Tesoureiro do CRM-TO